



REGULAMENTO DA CAMPANHA +ASSOCIADOS APCEF/MA

1. OBJETIVO

A Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Maranhão (APCEF/MA) implementa campanha denominada **+ ASSOCIADOS APCEF/MA**, cujo objetivo é trazer novos integrantes para o quadro associativo, na categoria de Sócio Efetivo.

2. COMO PARTICIPAR

A participação ocorrerá mediante o cadastramento na plataforma Associação On-line e a entrega da Ficha Proposta de Adesão na APCEF/MA.

Todos os associados poderão indicar proponentes ao ingresso no quadro associativo, de acordo com os preceitos que regem a campanha, participando das premiações constantes no presente regulamento.

A Ficha Proposta de Adesão ficará disponível no site da APCEF/MA (www.apcefma.org.br).

3. DO SORTEIO/PREMIAÇÃO

A APCEF/MA oferecerá prêmios entre os participantes e indicadores da Campanha **+ ASSOCIADOS APCEF/MA**, conforme descrição a seguir.

NOTA: A premiação se dará pela contagem da quantidade líquida de associados (total de novos associados menos total de desassociações).

3.1 PARA OS PROPONENTES

- a) Todos os proponentes receberão um KIT personalizado da APCEF/MA.
- b) Atingindo a meta de 10 novos associados, será sorteado entre os proponentes 01 equipamento de som portátil JBL Clip 2.
- c) Atingindo a meta de 20 novos associados, serão sorteados entre os proponentes 02 (duas) Cafeteiras Expresso Pixie Clips Nespresso.
- d) Atingindo a meta de 30 novos associados serão sorteados entre os proponentes 02 (dois) equipamentos de som portátil JBL Charge 3.



e) Atingindo a meta de 40 novos associados serão sorteados entre os proponentes 02 (dois) Smartphone J7 Pro.

f) Atingindo a meta de 50 novos associados serão sorteados entre os proponentes 01 (uma) TV e 01 (um) Smartphone J7 Pro.

g) Atingindo a meta de 60 novos associados serão sorteados entre os proponentes 01 (um) notebook Intel core i3, 4GB e 500GB e 01 (um) Smartphone J7 Pro.

h) Premio Extra: Atingindo a meta de 100% de novos associados será sorteado entre todos os proponentes, 01(uma) Moto Honda POP 110 Zero Km.

NOTA: Se não atingir o número mínimo de adesões, não ocorrerão os sorteios dos prêmios.

3.2 PARA OS INDICADORES

Os associados que indicarem proponentes a sócios efetivos para a campanha **+ASSOCIADOS APCEF/MA** receberão, a cada filiação efetivada, crédito em conta do valor correspondente a 50% de 01 mensalidade da categoria sócio efetivo.

4. VIGÊNCIA

O período de vigência da Campanha **+ASSOCIADOS APCEF/MA** será de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Concorrerão aos sorteios todos os proponentes que ingressaram no quadro associativo a partir do dia 01/01/2019.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

A APCEF/MA realizará o sorteio dos prêmios na Sede social do Calhau. A data dos sorteios será divulgada com antecedência de 48 horas, sendo que a entrega será imediata.

6. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

A APCEF/MA fará divulgação da campanha **+ASSOCIADOS APCEF/MA** através de folders e e-mail, com objetivo de dar amplo conhecimento aos seus associados e demais empregados lotados nas Unidades vinculadas a SR e Gerências de Filias do Maranhão.



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Diretoria Executiva será responsável pela Campanha **+ASSOCIADOS APCEF/MA**, desde a fase de implantação até o seu encerramento.

Caberá à Diretoria Executiva, a análise, o esclarecimento e a deliberação de eventuais dúvidas que possam surgir. Ela também poderá alterar o presente regulamento durante sua vigência.

Caberá à Diretoria Executiva, ainda, o encerramento antecipado da campanha mediante simples aviso, desde que motivos relevantes o justifiquem.

O controle das inscrições e indicações será realizado pela secretaria da APCEF/MA, sendo que cada inscrição receberá numeração para a participação dos sorteios.

Os proponentes contemplados por um dos sorteios definidos nas letras b, c, d, e, f, g, só terão nova participação no sorteio do Prêmio Extra, definido na letra h do item 3.1.

Os membros titulares da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo Fiscal não participam da premiação como indicadores.

Casos omissos serão definidos pela Diretoria Executiva.

Diretoria Executiva APCEF/MA